

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N° 1909/72

Aprovado por Deliberação

Em 13/12/72

PROCESSO CEE N° 874/71

INTERESSADO: FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

ASSUNTO : Faculdade de Ciências e Letras de Avaré Cursos de Matemática e Desenho. Aprovação de Calendário Escolar.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO: A Fundação Regional de Avaré, mantenedora da Faculdade de Ciências e Letras da mesma cidade, obteve autorização para funcionamento dos cursos de matemática, Desenho e Plástica. A autorização nasceu de a Deliberação Parecer n° 740/72, do CEE, efetivada pelo Decreto Federal n° 71.079 de 12 de julho próximo passado. Agora a Fundação Regional de Avaré submete ao Conselho Estadual de Educação o calendário especial para funcionamento dos referidos cursos nos anos de 1972/73. Pelo calendário apresentado os cursos deverão se iniciar em 25 de setembro do corrente ano (já devem ter sido iniciados) e terminar em 5 de maio de 1973.

O Calendário prevê 180 dias letivos, em concordância com o que preceitua o artigo 7° do Decreto Lei n° 474/69: "no ensino Superior o ano letivo regular, independente do ano civil, abrangerá no mínimo 180 dias de trabalho escolar efetivo, não incluindo o tempo reservado a exames".

CONCLUSÃO: Favorável à aprovação do calendário especial apresentado pela Fundação Regional de Avaré, para funcionamento do curso de Matemática, Desenho e Plástica, na Faculdade de Ciências e Letras da mesma cidade.

São Paulo, 30 de outubro de 1972

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Rivadávia Marques Júnior e José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 13 de novembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente